



Prefeitura Municipal de Jari
"Terra de Lutas e Conquistas"
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação
Sistema Único de Assistência Social - SUAS
CNPJ: 01.609.402/0001-50 E-mail: suasjari@gmail.com
Av. Hipólito Cardoso da Silveira, nº 184 - CEP 98175-000 - Jari/RS - Fone/WhatsApp: (55) 933004303

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 19/2025

Município de Jari/RS
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação
Objeto: Construção Centro de Referência de Assistência Social - CRAS

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O objeto do presente processo é a contratação de empresa para a construção de um Centro de Referência de Assistência Social - CRAS no município de Jari/RS, conforme Regime de Empreitada Global, sito a Avenida Hipólito Cardoso da Silveira, nº 95, Matrícula do Terreno nº 12.886.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

O Centro de Referência de Assistência Social - CRAS é um serviço público que oferece serviços, programas, benefícios e projetos sociais no âmbito da assistência social. O CRAS atende grupos familiares considerados em vulnerabilidade social temporária, além de buscar o fortalecimento dos vínculos sociais e familiares.

Observação: Ainda não temos Plano Anual de Contratações - PAC.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação será realizada nos moldes da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme Art. 46 - Inciso II.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

O objeto do presente processo é a contratação de empresa para a construção de um Centro de Referência de Assistência Social - CRAS no município de Jari/RS, conforme Regime de Empreitada Global, sito a Avenida Hipólito Cardoso da Silveira, nº 95, Matrícula do Terreno nº 12.886.

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Contratação através de empresa externa.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO/PREÇOS REFERENCIAIS

Estima-se para a contratação almejada o valor de RS 635.731,26 (seiscentos e trinta e cinco mil, setecentos e trinta e um reais com vinte e seis centavos).

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

O objeto do presente processo é a contratação de empresa para a construção de um Centro de Referência de Assistência Social - CRAS no município de Jari/RS, conforme Regime de Empreitada Global, sito a Avenida Hipólito Cardoso da Silveira, nº 95, Matrícula do Terreno nº 12.886.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação a que se refere este presente Estudo Técnico Preliminar - ETP se dará pelo período de 06 (seis) meses, a contar da data do recebimento da ordem de início.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

O objeto do presente processo é a contratação de empresa para a construção de um Centro de Referência de Assistência Social - CRAS no município de Jari/RS, conforme Regime de Empreitada Global, sito a Avenida Hipólito Cardoso da Silveira, nº 95, Matrícula do Terreno nº 12.886.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

O Prefeito Municipal indicará os Servidores que irão atuar como Gestor e Fiscal de contrato através de Portaria.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se aplica.

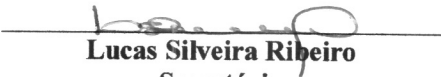
12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não se aplica.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar - ETP, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

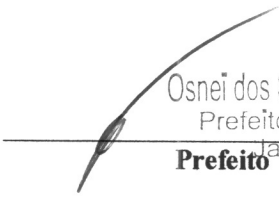
Jari, 10 de julho de 2025.



Lucas Silveira Ribeiro
Secretário

VIABILIDADE DECLARADA PELA AUTORIDADE SUPERIOR

DATA: ____/____/2025



Osnei dos Santos Azeredo
Prefeito Municipal
Jari - RS
Prefeito